

LEI Nº 2.930, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998.

" Muda denominação da atual Avenida Maracanã para Avenida Francisco de Oliveira (ChicoManteiga)".

Autor: Vereador MAURÍCIO DE OLIVEIRA

A CÂMARA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Francisco de Oliveira (CHICO MANTEIGA), a atual Avenida Maracanã, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P REFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PROJETO Nº 56 / 98.

Maurício de Oliveira.

PUBLICADO 20 / 11 / 98.

Jornal Hora 7h7.